



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 345/2020

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA CRISTIANI VILVERT LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/21993;
- b) o requerimento protocolado sob nº. 1033/2020 datado de 19/03/2020;

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora CRISTIANI VILVERT LIMA, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.100.129-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF Sob nº. 025.328.429-54, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL nomeada através da Portaria nº. 059/2014 de 04 de fevereiro de 2014, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença do período aquisitivo de 03/02/2014 a 02/02/2019, Licença Especial de 02 (dois) meses em pecúnia, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês será concedido em um período oportuno.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 28 de abril de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1999 Página: 128 Ano: IX

Data: 29/04/2020